

Atos Oficiais:

PORTARIAS IMPRERP

PORTARIA № 727 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, RETIFICA: A portaria nº. 726 de 02/02/2024, onde lê-se inscrito no CPF nº 108.174498-73, leia-se a inscrito no CPF nº 039.491.028-17.

PORTARIA № 728 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, RETIFICA: A portaria nº. 715 de 09/01/2024, onde lê-se:

MÊS	DATA	HORÁRIO
MARÇO	19/03/2024	10:00HS

Leia-se:

MÊS	DATA	HORÁRIO
MARÇO	20/03/2024	10:00HS

PORTARIA № 729 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira que CONCEDE PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento de DIRCE PEDRA GONZAGA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 14.338.640-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 286.282.268-00 e no PIS/PASEP nº 170.38041.15-9, servidora inativa do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, com proventos correspondentes ao valor da totalidade da remuneração da servidora falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito, em favor de MÁRIO BIRCHE, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 2.896.852-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 108.883.658-53, nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal e artigo 49, da Lei Municipal nº 5.751 de 25 de setembro de 2013, alterada pela Lei 5.865 de 16 de junho de 2014, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 730 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira que CONCEDE PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento de ELIZETE COSTA, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 9.833.805 SSP/SP, inscrita no CPF nº 029.372.608-61 e no PIS/PASEP nº 106.53357.66-1, servidora ativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, com proventos correspondentes ao valor da totalidade da remuneração da servidora falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito, em favor de VANDERLEI CONTE, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 9.944.951 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 010.605.668-93 e no PIS/PASEP nº 114.43378.84-9, nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal e artigo 49, da Lei Municipal nº 5.751 de 25 de setembro de 2013, alterada pela Lei 5.865 de 16 de junho de 2014, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2024.

PORTARIA № 731 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira que **CONCEDE**



PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento de ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.882.897-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 053.502.928-46 e no PIS/PASEP nº 108.11988.50-0, servidor ativo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, com proventos correspondentes ao valor da totalidade da remuneração da servidora falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito, em favor de **GREGORY MATOS OLIVEIRA**, brasileiro, menor, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 54.911.368-X SSP/SP, inscrito no CPF nº. 429.601.178-24, nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal e artigo 49, da Lei Municipal nº 5.751 de 25 de setembro de 2013, alterada pela Lei 5.865 de 16 de junho de 2014, **retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024**.

PORTARIA № 732 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do processo nº 106/2023 que concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a servidora RENATA FRANCO SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 21.952.386-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 155.257.258-78 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 170.43920.15-7, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 3º da E.C. 47/2005, a contar de 2 de março de 2024.

PORTARIA Nº 733 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do processo nº 061/2023 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição, a servidora TEREZA APARECIDA RODRIGUES COSTA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 52.024.494-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 256.303.978-93 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 209.43551.19-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, "B" da CF, a contar de 16 de março de 2024.

LAUDA Nº02/2024

Auto de Infração - MC Marc/Cesa Dedetizadora S/C Ltda ME - Proc. 670/2024 - Renovação de licença Sanitaria - Danielle Casanova Serviços Médicos Ltda - Proc. 6890/2021- Cancelamento de Cevs - Intlab suplementos - Proc. 599/2018 - Cancelamento de Licença Sanitaria - Drogaria Realeza Ltda - Proc.5328/2020 - Cancelamento de Licença Sanitaria - Farmacia e Drogaria Estação - Proc. 2708/2014 - Patricia Bezerra da Silva - Diretora de Vigilancia em Saúde.